



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA 83/2011**

Dispõe sobre o horário do expediente da Secretaria deste Regional no dia 11 de fevereiro de 2011.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XLII, da Resolução n.º 8, de 28 de fevereiro de 2008, deste Tribunal (Regimento Interno);

CONSIDERANDO a realização de manutenção no sistema de condicionadores de ar do anexo deste Tribunal, importando na necessidade de desligar totalmente o equipamento a partir das 13h:30min;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Determinar que o expediente na Secretaria deste Tribunal, no dia 11 de fevereiro do corrente ano (sexta-feira), seja cumprido das 07h:30min às 13h:30min.

Parágrafo único. As Seções de Suporte Operacional e de Gerência de Infra-Estrutura/CIE/STI funcionarão no horário normal de expediente, a fim de eventual necessidade de suporte às Zonas Eleitorais da Capital e do interior do Estado.

Art. 2º. Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente os prazos que se vencerem ou iniciarem na referida data.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Natal, 09 de fevereiro de 2010.~~

~~Des. Vivaldo Pinheiro~~  
~~Presidente do TRE/RN~~